



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 007/2020

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 2ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 17 DE Fevereiro DE 2020


PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o duto plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de estar aumentando o Ticket Alimentação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o aumento do Ticket não entra no índice da folha de pagamento e sabemos que os alimentos estão tendo alta a cada dia, por isso com a aumento do Ticket estaria ajudando ainda mais os funcionários públicos.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 13 de Fevereiro de 2020.


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA

Vereador